

MATÉRIA LIDA EM 11/01/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

PREFEITURA DE
CARIRI DO TOCANTINS
Cariri continua para todos
GESTÃO 2021-2024

Renan Samuel da Silva
Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins	
Aprovado por <u>UNANIMIDADE</u>	
Em <u>2^a</u>	votação em <u>11/01/2022</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins	
Aprovado por <u>UNANIMIDADE</u>	
Em <u>3^a</u>	votação em <u>11/01/2022</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS AÇÕES
EXISTENTES NA LEI 552, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2021.

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, os anexos da Lei nº 552, de 22 de dezembro de 2022, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRI DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, passam a vigor de acordo com o que consta no Anexo Único integrante desta Lei, ficando alterado as Ações, passando a vigorar da seguinte forma:

PROJETO ATIVIDADE: 2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –
FUNDEB - R\$ 2.810.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL–
FUNDEB - R\$ 809.000,00

Valor total das ações: R\$ 3.619,00

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins	
Aprovado por <u>UNANIMIDADE</u>	
Em <u>3^a</u>	votação em <u>11/01/2022</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO
TOCANTINS – TO**, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

[Assinatura]
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº002/2022

Senhor Presidente e senhores edis,

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº. 02/2022, desta data, que dispõe sobre alteração das ações existentes na Lei 552, de 22 de dezembro 2021, contemplando a unificação das classificação orçamentaria.

As alterações solicitadas nas ações do FUNDEB no orçamento de 2022, o mesmo já aprovado pela Câmara Municipal de Cariri – TO se faz necessário devido à alteração da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB, sendo atualizado na Lei nº 14.276, de dezembro de 2021, além disso, houve alteração na tabela de fontes de recurso para o exercício de 2022, bem como a atualização das contas de receita, ambos já alterados pelo Tribunal de Contas, conforme portaria nº 469/2021 disponibilizada no dia 20/10/2021 e portaria nº467/2021 disponibilizada no dia 19/10/2021 no Boletim oficial do Tribunal de contas.

Esperamos que o projeto seja analisado e aprovado no menor lapso possível.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS CNPJ: 00.650.999/0001-14	
☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO
DATA <u>10/01/2022</u>	
Assinatura <u>Rhenele Sardi</u>	

Cariri do Tocantins - TO, aos 03 dias de janeiro de 2022.

Ofício GAB/PREF. nº 004/2022.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Presidente Ederson dos Reis Soares
Câmara Municipal de Cariri/TO
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre alteração das ações existentes na Lei 552, de 22 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Presidente,

Apraz-me cumprimenta-ló cordialmente, sirvo do presente para encaminhar à Câmara Municipal de Cariri/TO, o seguinte Projeto de Lei que altera as Ações da Lei 552, de 22 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI nº 002/2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS AÇÕES EXISTENTES NA LEI
552, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com vossa colaboração, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GESTÃO DE TRABALHO

PARECER CONJUNTO Nº. 003/2022, DAS COMISSÕES PERMANENTES, REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração das ações existentes na Lei 552, de 22 de dezembro de 2021.

RELATORES: Ver. Joaquim Mineiro e Ver. Alfredin

1

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº. 002/2022, de 03.01.2022, que dispõe sobre alteração das ações existentes na Lei 552, de 22 de dezembro de 2021.

Justifica que nas ações do FUNDEB no orçamento de 2022, o mesmo já aprovado pela Câmara Municipal de Cariri do Tocantins – TO se faz necessário devido à alteração da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, além disso, houve alteração na tabela de fontes de recurso para o exercício de 2022, bem como a atualização das contas de receita, ambos já alterados pelo Tribunal de Contas, conforme portaria nº 469/2021 disponibilizada no dia 20.10.2021 e portaria nº 467/2021 disponibilizada no dia 19/10/2021 no Boletim Oficial do Tribunal de Contas.

Em síntese é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Os Relatores em discussão entenderam que o projeto ora analisado por essa Casa Legislativa, encontra amparo legal na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Ademais, nas discussões o Assessor Jurídico da Casa de Leis, manifestou juridicamente, explicando o Projeto, bem como, relatando os pontos importantes e relevantes do projeto.

Observa-se, ainda, que a referida Propositura preenche os requisitos constitucionais, legais e orgânicos.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GESTÃO DE TRABALHO

Deste modo, os Relatores emitem Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº. 002/2022.

III – PARECER DA COMISSÃO

Após discussão das Comissões Permanentes, estas, decidiram acolher os votos dos Relatores, opinando, por unanimidade, pela aprovação por Projeto de Lei nº. 002/2022, em sua forma original.

Sala das Comissões, 11 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELTON M. ALVES
Ver. Elton Moreira
Presidente

Ver. Charles Nunes
Relator

[Assinatura]
Ver. Joaquim Mineiro
Membro

[Assinatura]
Ver. Ricardo Barata
Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Júnior Chaveiro
Presidente

[Assinatura]
Ver. José Ponciano
Relator

Ver. Vanusa Luciano
Membro

[Assinatura]
Ver. Alfredin
Suplente